

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23355.002605/2025-87

2. Descrição da necessidade

A contratação de solução de software fiscal e emissor de notas eletrônicas é medida de natureza urgente e imprescindível para o IF Sudeste MG - Campus Barbacena. A presente solicitação visa regularizar a situação fiscal da unidade, uma vez que o contrato anterior (nº 06/2020) foi encerrado, encontrando-se a instituição desprovida de ferramenta oficial para a emissão de documentos e cumprimento de obrigações acessórias.

A ausência de um software ativo impede a legalização da venda de excedentes da produção vegetal, animal e de laticínios. Desta forma, a solução buscada via dispensa de licitação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, deve atender integralmente aos seguintes requisitos:

Abrangência de Emissão: Capacidade de emissão de NF-e (produtos), NFC-e (consumidor) e também NFS-e (serviços).

Gestão Fiscal e Operacional: Módulo completo para Registro de Entrada, Saída, Inventário, Apuração de ICMS/IPI e geração de SPED Fiscal, VAF-DAMEF e Livros Eletrônicos.

Controle de Vendas: Gestão de estoque por grupos/subgrupos, cadastro com múltiplos códigos de barras, controle de turnos de venda e fundo de caixa.

Capacidade e Segurança: Licença para no mínimo 03 usuários e uso em até dois equipamentos simultâneos, com utilitário próprio de backup e controle de acesso por senha.

Suporte e Treinamento: Serviço de instalação, migração de dados, treinamento aos usuários e suporte técnico com início de atendimento em no máximo 8 horas.

Conformidade Permanente: Atualização contínua de acordo com as normas da SEFAZ-MG, sem custos adicionais, e garantia de entrega da base de dados integral ao fim do contrato para fins de retificação fiscal.

Motivação e Justificativa de Urgência: A impossibilidade de emitir NFC-e impede a venda direta ao consumidor, o que pode acarretar perda de produtos perecíveis e prejuízo institucional. A contratação apresenta-se como o meio mais célere para restabelecer a conformidade jurídica, com prazo de execução de no máximo 15 dias após a nota de empenho, garantindo a segurança institucional enquanto se planeja uma contratação de longo prazo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Projetos e Produção	Giulia Nayara Duarte
Seção de Contabilidade	Andréa de Oliveira Soares
TIC	ÁTILA DE MELO LOURENÇO

4. Necessidades de Negócio

As necessidades de negócio para esta contratação fundamentam-se na obrigatoriedade de garantir a fluidez das atividades produtivas e comerciais do Campus Barbacena, assegurando que a gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações fiscais ocorram sem interrupções. As principais necessidades identificadas são:

Conformidade Fiscal e Continuidade Operacional

Regularização Imediata: Restabelecer a capacidade de emissão de documentos fiscais (NF-e, NFC-e e NFS-e), sanando a lacuna gerada pelo encerramento do Contrato 06/2020. Isso é vital para que as unidades produtoras (Laticínios, Agropecuária, etc.) possam escoar seus excedentes de forma legal.

Geração de Obrigações Acessórias: Viabilizar a escrituração e transmissão de dados (SPED/EFD, DAPI, VAF-DAMEF, Apuração de ICMS/IPI e Livros Eletrônicos) dentro dos prazos legais, evitando multas e a suspensão da inscrição estadual do Campus.

Gestão de Receitas e Arrecadação

Integração com a Conta Única: Necessidade de relatórios precisos de vendas e estoque para que a Seção de Comercialização e a Contabilidade possam realizar os recolhimentos via Guia de Recolhimento da União (GRU) de forma tempestiva e exata.

Controle de Isenção: Monitorar o faturamento para garantir que o campus permaneça dentro do limite de isenção de ICMS (615.000 UFEMG), conforme o Novo Regulamento do ICMS/MG (Decreto 48.589/2023).

Eficiência na Comercialização (Posto de Vendas)

Agilidade no Atendimento: O sistema deve permitir a venda rápida ao consumidor final no Posto de Vendas de Barbacena, operando com interface intuitiva e suporte a periféricos (impressoras térmicas e leitores).

Gestão de Estoque de Excedentes: Controlar as entradas e saídas de produtos perecíveis e não perecíveis (grupos/subgrupos e múltiplos códigos de barras), incluindo o controle de turnos de venda e fundo de caixa, evitando perdas e garantindo o controle patrimonial da produção acadêmica.

Segurança e Integridade das Informações

Preservação do Histórico: Capacidade de armazenamento e recuperação dos dados fiscais (utilitário próprio de backup) para fins de auditoria interna e externa, além de garantir a integridade dos dados de terceiros (clientes e fornecedores) em conformidade com a LGPD.

Mitigação de Riscos Fiscais: Proteger a instituição contra o risco de autuações por erro humano ou atrasos na prestação de contas aos órgãos fazendários, através de validações automáticas do software e disponibilização da base de dados integral após o término do contrato

Sustentabilidade:

Para a definição das diretrizes ambientais desta contratação, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU). Verificou-se que não existem critérios de sustentabilidade específicos listados no referido guia para o objeto de licenciamento de software especializado.

Ainda assim, em atenção ao compromisso do Campus Barbacena com a preservação de recursos naturais, a execução do contrato observará práticas que minimizam o impacto ambiental. Toda a entrega de software e suas futuras atualizações ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico via internet, eliminando a fabricação e o descarte de mídias físicas (como CDs e DVDs), bem como de suas embalagens e insumos logísticos.

Da mesma forma, a documentação técnica e os manuais de utilização deverão ser disponibilizados integralmente em ambiente digital, evitando o consumo de papel e outros materiais de impressão. Complementarmente, o suporte técnico e o treinamento aos usuários serão prestados preferencialmente de forma remota. Essa medida visa reduzir as emissões de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis associados ao deslocamento de pessoal para as dependências do Campus Barbacena, promovendo uma contratação eficiente e ecologicamente responsável

Justificativa do Não Parcelamento do Objeto

A contratação será realizada em item único, não havendo que se falar em parcelamento da solução. Essa decisão fundamenta-se na necessidade de garantir a compatibilidade integral entre os módulos de escrituração fiscal e os emissores de notas eletrônicas (NF-e, NFC-e e NFS-e). A divisão do objeto em diferentes itens ou fornecedores comprometeria a integridade técnica da solução, uma vez que a parametrização tributária e a geração de obrigações acessórias complexas, como o SPED e o VAF-DAMEF, exigem que o banco de dados e as funcionalidades de gestão operem de forma nativa e centralizada. Portanto, a manutenção do objeto como unidade indivisível é a medida necessária para assegurar a segurança jurídica e a continuidade das operações fiscais do Campus Barbacena

5. Necessidades Tecnológicas

As necessidades tecnológicas visam a aquisição de uma solução robusta e segura, adequada à infraestrutura do Campus Barbacena, sendo aceitas soluções baseadas em computação em nuvem (SaaS) ou com instalação local.

Modelos de Arquitetura e Integração

Arquitetura: A administração aceitará soluções em nuvem (via navegador/cliente leve) ou locais (instalação servidor/cliente), desde que atendam integralmente à emissão de NF-e, NFC-e e NFS-e.

Sincronização: Independentemente do modelo, o software deve garantir que os pontos de venda e a retaguarda contábil compartilhem a mesma base de dados.

Disponibilidade e Contingência (Requisito Obrigatório)

Funcionamento Offline: A solução deve permitir a emissão de NFC-e em modo de contingência offline para garantir a continuidade do atendimento no Posto de Vendas.

Transmissão: Os documentos emitidos em contingência devem ser transmitidos automaticamente à SEFAZ-MG assim que a conexão for restabelecida, mantendo a atualização permanente com a legislação estadual.

Requisitos de Hardware e Periféricos

Compatibilidade: O software deve ser compatível com Windows 10 ou superior e suportar Certificação Digital padrão ICP-Brasil.

Suporte a Periféricos: É obrigatória a compatibilidade com impressoras térmicas (protocolo ESC/POS) e leitores de código de barras para operação no Posto de Vendas.

Gestão e Rastreabilidade

Logs e Auditoria: O sistema deve registrar as operações realizadas, garantindo a rastreabilidade de emissões, cancelamentos e alterações por meio de controle de acesso por usuário/senha.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Este tópico estabelece os critérios de qualidade e suporte indispensáveis para a execução do serviço e proteção da administração.

Requisitos de Manutenção e Atualização (Garantia de Continuidade)

Atualização Legal Mandatária: A solução deve prever a atualização automática e gratuita de todos os parâmetros fiscais e layouts (NF-e, NFC-e, NFS-e, SPED, tabelas de alíquotas de ICMS e IBPT) sempre que houver alteração na legislação Federal ou Estadual (SEFAZ-MG), sem necessidade de solicitação prévia pelo Campus.

Correção de Erros (Bugs): A contratada deve garantir a correção de quaisquer falhas de software que impeçam a emissão de notas ou a exportação de arquivos fiscais, sem ônus adicional.

Requisitos de Suporte Técnico (SLA) Para evitar a interrupção das vendas e o perecimento de produtos, o suporte deve atender aos seguintes critérios:

Canais de Atendimento: O suporte deve ser oferecido via telefone, e-mail, chat ou acesso remoto, em dias úteis, no horário comercial.

Tempo de Resposta: O início do atendimento técnico não deve ser superior a 8 (oito) horas, conforme estabelecido na solicitação de orçamento, visando a celeridade necessária à operação do Campus.

Requisitos de Implantação e Treinamento

Migração e Transição de Dados: A solução deve permitir a configuração, parametrização e o auxílio direto na migração e transição de dados (histórico e cadastros) para garantir a integridade fiscal e operacional do Campus.

Capacitação: A contratada deve fornecer treinamento inicial e material instrutivo para os servidores que atuarão na venda direta (frente de caixa) e para a equipe contábil (retaguarda e geração de obrigações acessórias).

Requisitos de Segurança e Propriedade de Dados

Propriedade dos Dados: Fica estabelecido que todos os dados inseridos e gerados no sistema são de propriedade exclusiva do IF Sudeste MG. Em caso de rescisão ou encerramento, a contratada deve garantir a disponibilização integral da base de dados para fins de auditoria e retificação fiscal.

Conformidade com a LGPD: O software e os processos da contratada devem cumprir rigorosamente a Lei nº 13.709/2018, garantindo a privacidade dos dados de consumidores.

Compatibilidade de Ambiente

Ambiente Híbrido: O software deve ser capaz de operar de forma transparente na infraestrutura de rede do Campus, garantindo a comunicação entre os terminais de venda e o módulo contábil, independentemente de a hospedagem ser local ou em nuvem.

Periféricos: Garantia de compatibilidade com impressoras térmicas (protocolo ESC/POS) e leitores de código de barras já existentes no patrimônio do Campus.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Estimativa da Demanda e Detalhamento da Solução

A estimativa da demanda para o Campus Barbacena baseia-se na necessidade de regularização fiscal e operacional imediata, consistindo na contratação de uma Solução Integrada de Software Fiscal e Emissor de Notas (NF-e, NFC-e e NFS-e). **A contratação ocorre em item único, compreendendo o licenciamento de software e a prestação de serviços técnicos especializados.**

Descrição Detalhada e Requisitos da Solução A solução deve integrar obrigatoriamente os módulos de Escrituração Fiscal (Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS/IPI e Livro de Registro de Inventário) e o sistema emissor de Notas Fiscais de Produtos, Consumidor e Serviços. O software deve operar em modelo híbrido, permitindo instalação local ou em nuvem, garantindo sempre a funcionalidade de backup, restauração e o uso em múltiplos equipamentos simultâneos para emissão no Posto de Vendas.

Serviços de Implantação, Transição e Suporte Estão inclusos na solução os serviços de instalação (servidor/cliente), configuração, parametrização tributária conforme a legislação de Minas Gerais e o auxílio direto na migração e transição de dados históricos. A contratada deve fornecer treinamento e material instrutivo para usuários técnicos e operacionais. O suporte técnico deve ser disponibilizado em horário comercial, com tempo de início de atendimento não superior a 08 (oito) horas úteis.

Vigência e Propriedade de Dados A demanda prevê o licenciamento pelo período de 12 meses para garantir a continuidade do ciclo fiscal completo, com possibilidade de prorrogação sucessiva até o limite de 120 meses, conforme interesse da administração e previsão legal. Ao término ou interrupção do contrato, a base de dados integral deve ser disponibilizada à instituição para fins de auditoria e correções fiscais.

Justificativa Técnica A aquisição em item único justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade total entre os módulos fiscal e emissor, assegurando que a parametrização tributária e a capacitação dos servidores ocorram de forma integrada à ferramenta escolhida, sanando a lacuna gerada pela vacância contratual anterior.

8. Levantamento de soluções

Análise das Alternativas e Justificativa Dada a alta necessidade de regularização das vendas e a complexidade da legislação tributária de Minas Gerais, a análise baseou-se nas buscas de mercado já consolidadas pela instituição:

Manutenção do Modelo de Sucesso: As soluções adotadas anteriormente mostraram-se eficazes por integrar os módulos de Fiscal, NF-e, NFC-e e NFS-e em uma única plataforma.

Aproveitamento de Estudos Anteriores: O licenciamento de software comercial especializado é a via que garante suporte técnico com tempo de início de atendimento não superior a 08 (oito) horas úteis e atualizações automáticas de acordo com a SEFAZ-MG.

Eficiência Administrativa: A utilização das especificações de processos anteriores permite uma contratação célere e segura, mitigando riscos de incompatibilidade técnica ou falhas na geração de obrigações acessórias como o SPED Fiscal, VAF-DAMEF, Apuração de IPI e Livro de Registro de Inventário.

Solução Escolhida A solução escolhida é a Contratação de Solução Integrada de Software Fiscal e Emissor, conforme o modelo já utilizado institucionalmente. Esta solução atende integralmente aos requisitos de:

Escopo Abrangente: Emissão de notas de produtos, consumidor e serviços.

Operação e Segurança: Funcionamento em modelo híbrido (nuvem ou local) com utilitário próprio de backup e restauração.

Capacidade Operacional: Emissão simultânea em até dois equipamentos de venda e suporte a no mínimo 03 usuários.

Conformidade Legal: Geração automatizada de toda a escrituração fiscal exigida pelo Estado de Minas Gerais e disponibilização integral da base de dados ao término do contrato.

9. Análise comparativa de soluções

Considerando a natureza da solução de TIC e a experiência acumulada pelo IF Sudeste MG, o levantamento de soluções pautou-se na análise de processos anteriores de contratação realizados pelos Campi Barbacena e Rio Pomba. Esta análise confrontou a solução escolhida com alternativas de mercado (como softwares gratuitos da Sefaz/Sebrae ou desenvolvimento próprio) sob a ótica de custo-benefício e segurança fiscal.

Análise das Alternativas e Justificativa da Superioridade A análise das alternativas demonstrou que as soluções gratuitas ou de desenvolvimento interno apresentam alto risco operacional por dependerem de codificação manual, suporte inexistente ou lenta atualização perante a legislação de Minas Gerais. Em contrapartida, a contratação de licenciamento de software especializado apresenta vantagens decisivas:

Eficiência na Retomada: A solução comercial permite instalação e parametrização imediata, essencial para a retomada das vendas paralisadas no Campus Barbacena.

Conformidade Normativa e Fiscal: Garantia de integração nativa e automatizada para a geração de relatórios complexos, como o VAF-DAMEF, SPED Fiscal, IPI e Livro de Registro de Inventário, eliminando riscos de autuações.

Suporte e Segurança: Garantia de suporte técnico com SLA de até 8 horas úteis e atualizações automáticas constantes.

Independência de Infraestrutura: A solução permite o uso em equipamentos simultâneos para emissão de notas (NF-e, NFC-e e NFS-e) e oferece utilitários de backup integrados, garantindo a segurança dos dados sem exigir novos investimentos em hardware complexo pelo Campus.

Solução Escolhida A solução escolhida consiste na Solução Integrada de Software Fiscal e Emissor, representando a alternativa que melhor equilibra a celeridade administrativa com a segurança técnica exigida pelo setor público. Esta escolha ratifica a necessidade de um sistema que ofereça operação híbrida, contingência para vendas offline e a disponibilização integral da base de dados ao término do contrato para fins de auditoria.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Com base nos estudos técnicos preliminares realizados, as seguintes soluções foram consideradas inviáveis para o atendimento da demanda:

Emissores Gratuitos (SEBRAE / SEFAZ)

Motivo da Inviabilidade: Embora permitam a emissão básica de notas, essas ferramentas não oferecem integração com módulos de retaguarda contábil, controle de estoque e, principalmente, não realizam a geração automática das obrigações acessórias obrigatórias (SPED Fiscal, VAF-DAMEF, Apuração de IPI e Livro de Registro de Inventário) exigidas pela legislação de Minas Gerais.

Além disso, a ausência de suporte técnico especializado com garantia de tempo de resposta (SLA de até 8 horas) tornaria a operação vulnerável a interrupções prolongadas.

Desenvolvimento de Sistema Próprio

Motivo da Inviabilidade: O desenvolvimento interno demandaria um tempo de execução incompatível com a urgência de retomada das vendas no Campus.

Além disso, o custo de implantação é considerado altíssimo devido à necessidade de uma equipe dedicada exclusivamente à atualização das constantes e complexas mudanças na legislação tributária, o que supera significativamente o valor de mercado das soluções de licenciamento existentes.

Adaptação de Sistemas Administrativos Genéricos (ERP sem foco fiscal)

Motivo da Inviabilidade: Sistemas que não possuem foco específico na legislação mineira exigem altos custos de customização para atender ao Decreto Estadual nº 48.589/2023 e para garantir a emissão de NF-e, NFC-e e NFS-e em contingência offline.

A falta de expertise fiscal comprovada em Minas Gerais representa um risco elevado de inconsistência nos dados enviados à Receita Estadual, o que poderia resultar em autuações e erros contábeis.

Manutenção de Soluções Legadas sem Suporte

Motivo da Inviabilidade: A utilização de sistemas sem contrato de manutenção vigente é inviável por apresentar alto risco operacional de paradas nas vendas.

A ausência de suporte técnico impede a atualização de versões, a segurança dos dados via backup integrado e a correção de falhas de transmissão de XML, resultando em paralisia operacional e administrativa

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise de custos para esta contratação baseou-se no confronto entre a proposta da empresa Inforsystem e os valores de mercado obtidos via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a observância ao princípio da economicidade. Os parâmetros de comparação utilizados foram:

RRG dos Santos (PNCP): R\$ 1.499,00 mensal / R\$ 17.988,00 anual.

Projetus Tecnologia da Informação LTDA (PNCP): R\$ 896,65 mensal / R\$ 10.759,80 anual.

Inforsystem (Proposta Seleccionada): R\$ 870,00 mensal / R\$ 10.440,00 anual.

A proposta da Inforsystem demonstrou ser a opção mais vantajosa, apresentando o menor custo mensal e anual entre todas as amostras válidas. Além da economia direta, a solução comercial especializada mostra-se superior a alternativas gratuitas ou de desenvolvimento próprio pelos seguintes motivos:

Mitigação de Passivos Fiscais: Diferente de softwares genéricos ou gratuitos, o sistema selecionado automatiza obrigações complexas da SEFAZ-MG, como o VAF-DAMEF e o SPED Fiscal, reduzindo riscos de multas.

Eficiência de Mobilização: O custo de manutenção desta licença é inferior ao gasto estimado com mão de obra interna (Hora/Homem) que seria necessária para suporte manual ou atualizações legislativas constantes.

Serviços Agregados: O valor proposto já inclui, sem custos adicionais, a migração de dados históricos, treinamento remoto e suporte técnico com SLA de 8 horas, garantindo a continuidade do Posto de Vendas.

Dessa forma, a contratação da solução comercial, pautada nos valores de mercado identificados, representa o melhor aproveitamento dos recursos públicos para garantir a integridade fiscal e operacional do Campus Barbacena.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Descrição da Solução Escolhida

A solução consiste na contratação de licenciamento de software especializado para gestão fiscal e emissão de documentos eletrônicos (NF-e, NFC-e e NFS-e), incluindo serviços de implantação, migração de dados, parametrização e treinamento. A ferramenta deve garantir a integração total entre o Posto de Vendas e a retaguarda contábil, permitindo a apuração de impostos e a geração automática de obrigações acessórias, especificamente o SPED Fiscal, VAF-DAMEF, Apuração de IPI e Livro de Registro de Inventário, em estrita conformidade com a legislação da SEFAZ-MG.

A solução deve oferecer suporte a no mínimo 03 usuários e permitir a operação em até dois pontos de emissão simultâneos, contando com utilitário próprio de backup e restauração. O suporte técnico especializado deve garantir um tempo de início de atendimento de até 08 (oito) horas úteis, com atualizações legais contínuas durante toda a vigência do contrato.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 10.440,00

A metodologia para a definição do valor estimado e a escolha da proposta da empresa Inforsystem Tecnologia e Participações LTDA foi conduzida em estrita observância aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Saneamento e Seleção das Fontes de Preço Em conformidade com o disposto na IN 65/2021, a pesquisa priorizou a utilização de dados de contratações similares e propostas de fornecedores, adotando os seguintes critérios:

Descarte de Amostras Incompatíveis: Os orçamentos extraídos via ferramenta de pesquisa do Compras.gov.br foram desconsiderados por apresentarem objetos divergentes da necessidade institucional.

Utilização de Contratações Públicas Similares: Foram integrados à pesquisa 02 (dois) orçamentos extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referentes a processos de outros órgãos com objetos análogos, servindo como base sólida para o preço de referência.

Cotação Direta com Fornecedor: como parte da instrução processual e em observância ao princípio da ampla competitividade, foi realizada uma consulta direta, por e-mail a um total de 29 (vinte e nove) outros fornecedores do setor de tecnologia da informação. Desse montante, a grande maioria das empresas não enviou resposta, enquanto outras informaram formalmente o desinteresse em participar do certame ou declararam que suas soluções sistêmicas não atendem integralmente às especificidades técnicas e fiscais exigidas para a operação no Campus Barbacena. Nesse cenário, apenas a empresa Inforsystem Tecnologia e Participações LTDA apresentou proposta comercial válida e compatível com o objeto pretendido. A relação detalhada de todos os fornecedores contatados, contendo o registro das tentativas de orçamento, será anexada à pesquisa de preços para fins de transparência e comprovação do levantamento de mercado. A proposta da Inforsystem foi obtida diretamente, apresentando detalhamento de custos que abrange a contratação desejada.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A escolha pela Solução Integrada de Software Fiscal e Emissor fundamenta-se na necessidade crítica de restabelecer a emissão de documentos fiscais (NF-e, NFC-e e NFS-e) e garantir o cumprimento das obrigações acessórias do IF Sudeste MG. A análise técnica demonstra que esta é a única alternativa capaz de oferecer:

Segurança e Conformidade Fiscal Nativa: A solução garante a geração automatizada de relatórios complexos exigidos pela legislação de Minas Gerais, como o VAF-DAMEF, SPED Fiscal, Apuração de IPI e o Livro de Registro de Inventário, reduzindo a zero o risco de autuações por erro humano ou defasagem sistêmica.

Continuidade Operacional e Suporte Especializado: Diferente de soluções gratuitas ou de desenvolvimento próprio, o licenciamento comercial assegura um suporte técnico com tempo de início de atendimento de até 08 (oito) horas úteis. Isso é vital para o Posto de Vendas, evitando o perecimento de produtos e a paralisa da arrecadação por falhas técnicas.

Eficiência na Implantação e Transição: A contratação permite a migração de dados históricos e a parametrização imediata de acordo com o Novo Regulamento do ICMS/MG (Decreto 48.589/2023), garantindo que a retomada das vendas ocorra sem perda de integridade dos dados anteriores.

Viabilidade Econômica (Custo-Benefício): A análise comparativa ratifica que o desenvolvimento interno teria um custo de mobilização de mão de obra (Hora/Homem) considerado altíssimo e um risco operacional médio por dependência técnica. O licenciamento apresenta "Baixo Risco" e custo de mercado equilibrado, sendo a opção economicamente mais vantajosa para a administração.

Infraestrutura e Tecnologia: A solução atende aos requisitos de operação híbrida (nuvem ou local), oferece utilitários de backup integrados e permite a operação simultânea em múltiplos equipamentos, adequando-se perfeitamente ao parque tecnológico disponível no Campus sem exigir novos investimentos em hardware.

Dessa forma, a solução escolhida representa a alternativa que melhor equilibra a celeridade administrativa com a robustez técnica necessária para a gestão dos recursos públicos e o escoamento da produção acadêmica.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Vantajosidade Econômica da Proposta Selecionada

A escolha da Inforsystem justifica-se por apresentar a proposta de melhor custo-benefício entre as amostras válidas, conforme os seguintes dados técnicos e financeiros:

Menor Preço Ofertado: A empresa apresentou o valor unitário mensal de R\$ 870,00, totalizando um custo anual de R\$ 10.440,00, montante que se encontra abaixo da média saneada do mercado.

Aderência Técnica Total: O software atende integralmente aos requisitos de emissão de NF-e, NFC-e e NFS-e, além de garantir a geração automática do SPED Fiscal, VAF-DAMEF, IPI e Livro de Registro de Inventário.

Serviços de Suporte e Segurança: A proposta inclui, sem custos adicionais, a migração de dados do sistema anterior, utilitário próprio de backup, treinamento para usuários e atendimento técnico em até 8 horas.

Conclusão da Escolha Portanto, a seleção da proposta da Inforsystem é a que melhor atende ao interesse público, garantindo a economia de recursos e a segurança fiscal necessária para a operação do Campus Barbacena, estando o processo de precificação plenamente amparado pela IN SEGES/ME nº 65 /2021.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução integrada permitirá a retomada imediata das vendas e da arrecadação no Campus Barbacena, eliminando a paralisa operacional causada pela ausência de um sistema emissor de notas fiscais (NF-e, NFC-e e NFS-e). Com a automação da retaguarda fiscal, a instituição terá como benefício a conformidade plena com a legislação da SEFAZ-MG, garantindo a geração correta de obrigações como o SPED e o VAF-DAMEF, o que mitiga o risco de erros tributários e autuações.

Além da segurança jurídica, a solução promove eficiência administrativa ao integrar o controle de estoque e o faturamento em uma única plataforma, contando com suporte técnico especializado e garantias de backup para a preservação dos dados institucionais. Por fim, a escolha assegura a melhor relação custo-benefício, entregando uma ferramenta completa, com migração de dados e treinamento inclusos, por um valor inferior à média de mercado apurada.

17. Providências a serem Adotadas

O Campus Barbacena já dispõe da infraestrutura de hardware e conectividade necessária, o que torna as providências de implantação pontuais e focadas na transição sistêmica. As ações imediatas após a contratação envolverão a concessão de acesso ao fornecedor para instalação e parametrização do software, além da migração dos dados históricos para garantir a continuidade fiscal.

Poderão ser realizados, de forma remota, o treinamento dos usuários e a configuração final específicas da instituição. Todo o processo de transição e início de operação deverá ocorrer no prazo de 15 dias, sob acompanhamento da fiscalização do contrato para garantir o cumprimento do suporte técnico e da disponibilidade da solução.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da Solução Integrada de Software Fiscal e Emissor (Software SAN) é considerada plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico. A proposta selecionada apresenta o valor anual de R\$ 10.440,00, o que representa uma contratação vantajosa para a Administração, garantindo a economia de recursos sem prejuízo à qualidade técnica exigida para o objeto.

A viabilidade técnica é ratificada pela aderência integral da proposta às especificações da legislação, incluindo a emissão de NF-e, NFC-e e NFS-e, além da geração automatizada de obrigações como VAF-DAMEF e SPED Fiscal. O valor contratual é condizente com a abrangência dos serviços oferecidos, que incluem suporte técnico com SLA de até 08 horas úteis, migração de dados históricos, treinamento e atualizações legais constantes.

Diante do exposto, e considerando que o Campus já dispõe da infraestrutura necessária para a implantação imediata, fica demonstrado que a contratação é a alternativa mais segura e econômica para garantir a continuidade das operações fiscais e a integridade da arrecadação institucional.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: REPRESENTANTE MEMBRO ADMINISTRATIVO

MARCO AURELIO DE PAULA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 16:13:27.

Despacho: REPRESENTANTE MEMBRO TÉCNICO TIC

ATILA DE MELO LOURENCO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 20:32:53.

Despacho: REPRESENTANTE MEMBRO REQUISITANTE

GIULIA NAYARA DUARTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 16:21:32.

